

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de setembro de 2014

II

Série

Número 143

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
**Resolução n.º 79/CODA/2014**  
Procede à transferência e reforço de verba no montante de €107.050,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Resolução n.º 79/CODA/2014

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, face à informação, recebida do Departamento Financeiro, da insuficiência do saldo orçamental de várias das rubricas para permitir o cabimento de despesas, de carácter inadiável, não previstas, resolve ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 9 dias de setembro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## Mapas anexos à Resolução n.º 79/CODA/2014

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 41.1.1.01

(Unidade: euros)

DESCRIÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES	ALTERAÇÃO LÍQUIDA	JUSTIFICAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
DESPESAS COM O PESSOAL				
01.01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	22.800,00	12.500,00	10.300,00	Insuficiência do saldo das dotações
01.02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	69.250,00	15.000,00	54.250,00	orçamentais das rubricas para fazer face
01.03 - SEGURANÇA SOCIAL	—	64.550,00	-64.550,00	à cabimentação de despesas não previstas
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				e inadiáveis.
04.04.03 e 04.04.04	—	—	—	
SUBSÍDIOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	Insuficiência dos saldos das dotações
<b>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES</b>	107.050,00	107.050,00	0,00	orçamentais das rubricas para permitir
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				a cabimentação de despesas não previstas
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				e inadiáveis.
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08.04.03 E 08.04.04	—	—	—	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
<b>SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>				
<b>TOTAL</b>	107.050,00	107.050,00	0,00	
<b>TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	107.050,00	107.050,00	0,00	

## NOTAS:

1) O presente mapa deve ser preenchido por Capítulo.

2) Nas situações em que haja mais de uma classificação funcional, os serviços deverão diferenciar o total de cada uma.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													(EUROS)	
CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	SAL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
SEC	CAP	DIV	SDIV											
				01.00.00				060	059	261	1011	<b>Despesas correntes</b>		
41	1	1	01	01.01.00				060	059	261	1011	Despesas com o pessoal		
41	1	1	01	01.01.02				060	059	261	1011	Remunerações certas e permanentes		
41	1	1	01	01.01.02	AO	AO	315	060	059	261	1011	Órgãos sociais		
41	1	1	01	01.01.02				060	059	261	1011	Remunerações Membros do Conselho de Administração	12.500,00	
41	1	1	01	01.01.08	OO	OO	315	060	059	261	1011	Pessoal aguardando aposentação	2.700,00	
41	1	1	01	01.01.09	OO	OO	315	060	059	261	1011	Pessoal em qualquer outra situação	5.700,00	
41	1	1	01	01.01.13	OO	OO	315	060	059	261	1011	Subsídio de refeição		12.500,00
41	1	1	01	01.01.14	SN	OO	315	060	059	261	1011	Subsídio de Natal	1.900,00	
41	1	1	01	01.02.00				060	059	261	1011	Abonos variáveis ou eventuais		
41	1	1	01	01.02.05	OO	OO	315	060	059	261	1011	Abono para falhas	50,00	
41	1	1	01	01.02.12				060	059	261	1011	Indemnizações por cessação de funções		
41	1	1	01	01.02.12	AO	AO	315	060	059	261	1011	Subsídio de reintegração		15.000,00
41	1	1	01	01.02.12	AO	BO	315	060	059	261	1011	Indemnização mensal	69.200,00	
41	1	1	01	01.03.00				060	059	261	1011	Segurança social		
41	1	1	01	01.03.08				060	059	261	1011	Outras pensões		
41	1	1	01	01.03.08	AO	AO	315	060	059	261	1011	Subvenção vitalícia		64.550,00
41	1	1	01	02.00.00				060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
41	1	1	01	02.01.00				060	059	261	1011	Aquisição de bens		
41	1	1	01	02.01.21				060	059	261	1011	Outros bens		
41	1	1	01	02.01.21	AO	BO	520	060	059	261	1011	Outros	7.500,00	
41	1	1	01	02.02.00				060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
41	1	1	01	02.02.01				060	059	261	1011	Encargos das instalações		
41	1	1	01	02.02.01	AO	OO	520	060	059	261	1011	Água	1.500,00	
41	1	1	01	02.02.01	CO	OO	520	060	059	261	1011	Outros	1.000,00	
41	1	1	01	02.02.10	OO	OO	520	060	059	261	1011	Transportes	5.000,00	
41	1	1	01	02.02.15	OO	OO	520	060	059	261	1011	Formação		7.000,00
41	1	1	01	02.02.18	OO	OO	520	060	059	261	1011	Vigilância e segurança		8.000,00
<b>TO TAL</b>													<b>107.050,00</b>	<b>107.050,00</b>

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)